



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 125/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)**, obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 74
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 76
Valor: R\$ 600,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2061 – Coord. e Manut. do Serviço Funerário
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 140
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 194
Valor: R\$ 4.800,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 212
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813..0023.2065– Manut. das Atividades Esp. Recreação e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 539
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 565
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.24.01 – Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 031
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.1001 – Reforma e Ampliação de Prédio Público
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 066
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2009 – Despesa sob o Regime de Adiantamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 082
Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 203
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2016 – Manut. do Transp. Escolar Educação Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 210
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0007.2018 – Manut. e Atend. em Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 233
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil (Pré-Escola)
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 245
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0009.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 322
Valor: R\$ 6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 21 de Setembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

